



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 016.

EM, 30/06/2023.

Excelentíssimo Senhor

Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO.

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária

Senhor Presidente.

Ao cumprimentando-o, vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 85, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, requerer de Vossa Excelência, se digne **CONVOCAR** esse Legislativo Municipal para Sessão Extraordinária, sugestão a realizar – se nos dias 05 e 06 do mês de julho de 2023, às 9h00, para ser submetidos a exame e deliberação dessa Eg. Casa Legislativa, Projetos de Leis Municipais:

PLCE 5/2023 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO;

PLO 12/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 13/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 15/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 17/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 19/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 20/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 21/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

PLO 22/2023 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Assim, considerando o relevante interesse da administração nas matérias objeto de convocação supracitadas.

A corroborar o artigo 85, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

Art. 85. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXI – convocar extraordinariamente a Câmara quando o interesse da administração o exigir;

O Regimento Interno da Casa Legislativa, estabelece em seu Art. 204, § 1º:

Art. 204. **Mediante convocação pelo Prefeito Municipal**, poderão ser realizadas até o máximo de 05 (cinco) Sessões Extraordinárias por mês”.

Alteração feita pelo Art. 3º. - RESOLUÇÃO (Emenda R.I.) nº 74, de 25 de outubro de 2021.

§ 1º As Sessões Extraordinárias serão convocadas por escrito, **com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.**

Sendo só para o momento, aguardamos pelo agendamento de reunião extraordinária, reiterando protestos de estima e elevada consideração, oportunidade que nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal